

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

LEI Nº 13.089, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - D.O. 24.10.2025.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Sapezal - ACISA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Empresarial de Sapezal ACISA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 00.506.866/0001-79, com sede no Município de Sapezal.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original

Horário de compilação: 30/10/2025 09:00